



RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 96/2018

O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais **FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I - **foi alterado o horário** em que o Vice-Corregedor estará à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes ao Foro quando da realização de **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** no Foro Trabalhista de Caxias do Sul, para **11h às 11h30min**, no dia **28 de novembro de 2018**,
- II - deverá ser dada imediata publicidade, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na sede da respectiva Unidade Judiciária dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

Documento assinado digitalmente
MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Desembargador Vice-Corregedor Regional